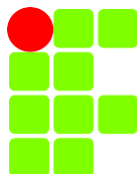




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 28, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 1051/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante o Processo nº 23055.2748/2023-10,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, designada por meio da Portaria 300/2024 - GAB/REI/IFPI, de 31 de janeiro de 2024, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000596/2022-26.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257655

Código de Autenticação: 3d0b3fa70b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 1062/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001727/2024-50,

**RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as) **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1752748; **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2063761; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 1787750; **Francílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886883; **Josivane José de Alencar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1542610; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga-Área, SIAPE 2227878, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, modalidade EaD, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253816

Código de Autenticação: c38d9b7a51

